



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 –e-mail: rh@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO Nº 68, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Designa os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, mandato 2023-2026 do município de Porto Amazonas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 24, parágrafo primeiro da Medida Provisória 339, e com a Lei Municipal nº 1.139, de 19 de abril de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, do município de Porto Amazonas, **mandato 2023-2026, (quatro anos)**, sem remuneração, os seguintes membros, titulares e suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Suzana Antunes Cezar Kreitlow

Suplente: Mariliane Dudziak (Secretária)

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Marciane Pavlak Lara (Presidente)

Suplente: Marina Carlota Spunar Carneiro (Vice - Presidente)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 – e-mail: rh@portoamazonas.pr.gov.br

III - Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública

Titular: Rita do Carmo Teixeira Hoinatski

Suplente: Edna Breda Delfrate

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública

Titular: Elizete Aparecida Rodrigues

Suplente: Juliana Lopes Rochinski

V – Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Michele de Oliveira

Suplente: Elisângela Carolina G. da Costa Minardi

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Suellen Covalski Ferreira

Suplente: Sara Lavínia S. Vieira

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Anderson Luiz Chaves Rutcóski

Suplente: Samara Aline Ramos L. Soares

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Ana Paula Rodrigues Paes

Suplente: Adriane Marcondes Alves



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 – e-mail: rh@portoamazonas.pr.gov.br

IX – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Gislaine Carvalho de Quadros de Souza

Suplente: Ana Maria Polato Kampa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal